

Cooperação Judiciária Civil

Ação de Formação Contínua Tipo D

Lisboa • 5 e 12 de janeiro de 2018

Faro • 22 e 29 de junho de 2018

Porto • 6 e 13 de abril de 2018

Ponta Delgada • 20 e 21 de setembro de 2018

Funchal • 14 e 15 de junho de 2018

Coimbra • 12 e 19 de outubro de 2018

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público.

Objetivos:

- Proporcionar aos destinatários um acesso uniforme e atualizado, com incidência marcadamente prática, ao estudo das mais relevantes matérias da Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial;
- Divulgar e analisar as principais questões suscitadas na prática dos Tribunais portugueses aquando da aplicação da legislação da União Europeia;
- Apresentar as mais recentes novidades no processo legislativo europeu e na jurisprudência do TJUE, com reflexos diretos na prática judiciária interna;
- Apresentar projetos de evolução próxima da legislação da União Europeia com reflexos diretos na prática judiciária interna;
- Descodificar o *modus operandi* próprio dos Regulamentos a que os Tribunais portugueses recorrem com maior frequência;
- Resolver hipóteses de trabalho no âmbito da Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial, elaboradas com base em situações reais.

Visando estes objetivos, serão analisados os seguintes **Regulamentos**:

1. Regulamento (CE) n.º 1393/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007
2. Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de maio de 2001
3. Regulamento (CE) n.º 2201/2003, do Conselho, de 27 de novembro de 2003
4. Regulamento (UE) n.º 655/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014
5. Regulamento (UE) n.º 1215/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2012
6. Regulamento (CE) n.º 593/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008
7. Regulamento (CE) n.º 864/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007

Formadores:

Carlos Marinho, Juiz Desembargador - Antigo Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

Florbela Lança, Juíza Desembargadora - Antigo Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

Rui Vouga, Juiz Desembargador

José Manuel Ribeiro de Almeida, Procurador da República - Tribunal Constitucional

Paula Pott, Juíza de Direito e Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

Estrela Chaby, Juíza de Direito e Docente do CEJ

Patrícia Costa, Juíza de Direito e Docente do CEJ

Comentadora:

Maria Perquilhas, Juíza de Direito e Docente do CEJ

Apoio:



Conselho Superior da Magistratura

Núcleos:

COIMBRA – Av. Sá da Bandeira, Edif. Golden, n.º 115 – 5.º E.F.G.H. (antigo Registo Notarial) 3004 – 515 Coimbra

PORTO – Rua de Camões, n.º 155, 6.º Piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074

Porto, Tel: 22 205 89 68 / 22 203 12 99 Fax: 22 200 89 44



Ponto de Contacto de PORTUGAL
Rede Judiciária Europeia
em matéria civil e comercial

C E N T R O
D E E S T U D O S
J U D I C I Á R I O S

Sede

Largo do Limoeiro,
1149-048 Lisboa

Tel: 21 884 56 00 Fax: 21 884 56 15

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
E
PONTO DE CONTACTO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2017/2018

Cooperação Judiciária em matéria civil e comercial

Ação de Formação Contínua Tipo D

Programa – 1º Dia

Manhã

09h30 Abertura e nota introdutória

Luís Silva Pereira, Diretor-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários

10h00 Citações e notificações – Questões da prática dos Tribunais relativas ao Regulamento (CE) n.º 1393/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007

10h30 Formulários anexos ao Regulamento (CE) n.º 1393/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007 – chave de leitura e modo de utilização

11h00 Análise e resolução de caso(s) prático(s) em matéria de citações e notificações
Apresentação e discussão das conclusões

12h30 Newsflash em matéria de Cooperação Judiciária Civil e Comercial:
Apresentação do Guia das Sucessões
Regimes matrimoniais e união de facto registada – projetos
A revisão do regime das citações e notificações

Tarde

14h00 Análise e resolução de caso prático – Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de maio de 2001
Utilização da ferramenta videocivil – Videoconferência transfronteiriça

14h45 Análise e discussão de jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia

15h30 A aplicação pelos Tribunais portugueses do Regulamento (CE) n.º 2201/2003, do Conselho, de 27 de novembro de 2003 – Questões próprias e visão integrada na abordagem do direito comunitário

Apoyo:



Conselho Superior da Magistratura

Núcleos:

COIMBRA – Av. Sá da Bandeira, Edif. Golden, n.º 115 – 5.º E.F.G.H. (antigo Registo Notarial) 3004 – 515 Coimbra

PORTO – Rua de Camões, n.º 155, 6. Piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074

Porto, Tel: 22 205 89 68 / 22 203 12 99 Fax: 22 200 89 44



Ponto de Contacto de PORTUGAL
Rede Judiciária Europeia
em matéria civil e comercial

C E N T R O
D E E S T U D O S
J U D I C I Á R I O S

Sede

Largo do Limoeiro,
1149-048 Lisboa

Tel: 21 884 56 00 Fax: 21 884 56 15

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
E
PONTO DE CONTACTO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

FORMAÇÃO CONTÍNUA 2017/2018

Cooperação Judiciária em matéria civil e comercial

Ação de Formação Contínua Tipo D

Programa – 2º Dia

Manhã

- 09h30** Regulamento (UE) n.º 655/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 – Arresto de contas bancárias
Análise e resolução de caso(s) prático(s)
Apresentação e discussão das conclusões

- 11h00** *Newsflash* em matéria de Cooperação Judiciária Civil e Comercial:
Título executivo europeu – relevo e pertinência atuais
Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia – reflexos para o regime da injunção nacional

- 11h45** Regulamento Bruxelas I – As regras de competência

Tarde

- 14h00** Regulamento Bruxelas I – Notas acerca do reconhecimento e execução de uma decisão judicial no estrangeiro

- 14h45** Análise e resolução de casos práticos
– Lei aplicável às obrigações contratuais (o Regulamento (CE) n.º 593/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008 – Roma I) e lei aplicável às obrigações extracontratuais (o Regulamento (CE) n.º 864/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de julho de 2007 – Roma II)

Discussão e apresentação das conclusões

Apoyo:



Conselho Superior da Magistratura

Núcleos:

COIMBRA – Av. Sá da Bandeira, Edif. Golden, n.º 115 – 5.º E.F.G.H. (antigo Registo Notarial) 3004 – 515 Coimbra

PORTO – Rua de Camões, n.º 155, 6.º Piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074

Porto, Tel: 22 205 89 68 / 22 203 12 99 Fax: 22 200 89 44



Ponto de Contacto de PORTUGAL
Rede Judiciária Europeia
em matéria civil e comercial

C E N T R O
D E E S T U D O S
J U D I C I Á R I O S

Sede

Largo do Limoeiro,
1149-048 Lisboa

Tel: 21 884 56 00 Fax: 21 884 56 15